



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Ofício nº 1133/2020/SEDAM-CPO

Ao Excelentíssimo Senhor

JAILSON VIANA DE ALMEIDA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

Assunto: **Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2021.**

Com os nossos cordiais cumprimentos e atendendo os procedimentos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 - PLDO-2021, vimos por meio deste encaminhar Vossa Excelência as informações descritas no quadro abaixo:

QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO

1	METAS E PRIORIDADES	<p>1.Metas e Prioridades</p> <p>REDUÇÃO DO TEMPO DE ANÁLISE DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA 90 DIAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Remodelagem de processos do licenciamento ambiental. • Informatização do licenciamento ambiental de empreendimentos potencialmente poluidores. • Monitoramento dos empreendimentos potencialmente poluidores. <p>REDUZIR EM 40% O DESMATAMENTO ILEGAL NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de 20 dos planos de manejo existentes. • Contratação de CCDRU das 31 Unidades de Conservação. • Ampliação das fiscalizações nas Unidades de Conservação. <p>REALIZAR A PRIMEIRA CONCESSÃO DE FLORESTA PÚBLICA DE RO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Viabilização da operação de crédito de carbono da Reserva Extrativista Cautário (RESEX). • Elaboração de programa de incentivo a projetos de concessão florestal em florestas públicas estaduais.
---	---------------------	---

AMPLIAR DE 21 PARA 36 MUNICÍPIOS A DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL:

- Revisão da legislação dos municípios.
- Promoção de subsídios para estruturação da gestão municipal (capacitações, seminários, fomento).

RECUPERAÇÃO DE 20% DE ÁREAS DEGRADAS (INCORPORAÇÃO AO PROCESSO PRODUTIVO E RECUPERAÇÃO DE APP):

- Promoção de 12 mil novos cadastros ambientais rurais validados.
- Implementação e monitoramento do Plano de Recuperação Ambiental.
- Expansão do Projeto Florestas Plantadas para imóveis rurais cadastrados.

AUMENTAR DE 36 PARA 52 MUNICÍPIOS COM DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS:

- Implementação da Política Estadual de Resíduos Sólidos.
- Elaboração do Plano Regional de Coleta Seletiva.
- Implementação/Elaboração de Plano de Recuperação para Áreas Degradadas por Lixões.

CONSOLIDAÇÃO, ATÉ 2022, DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS

- Estudo detalhado das bacias hidrográficas do Estado.
- Consolidação de indicador de disponibilidade hídrica.
- Implementação do Projeto Recuperar.

REDUZIR 20% A EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA ATÉ 2023

- Elaboração do Inventário Estadual de Emissões de Gases do Efeito Estufa
- Elaboração do Plano Estadual de Redução de Emissões de Gases do Efeito Estufa
- Regulamentação da Lei de Política de Governança Climática e Serviços Ambientais
- Desenvolvimento do Sistema Estadual de Governança Climática

2	Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	NÃO HÁ
3	Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita	NÃO HÁ
4	Demonstrativo 8 - Margem de	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO VISANDO O FORTALECIMENTO DO QUADRO DE SERVIDORES DA SEDAM, DEVIDAMENTE INSTRUÍDO

	Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	PELO PROCESSO: 01-1801.02333-0000/2017, ESTIMATIVA DE IMPACTO ANUAL DE R\$ 5.580.344,37 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), CONCURSO DEVIDAMENTE APROVADO PELA MENP (MESA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE); REVISÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DA SEDAM, VALOR ESTIMATIVO R\$ 5.578.992,60 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
5	Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	NÃO HÁ
6	Programas financiados com os recursos do orçamento	<p>UNIDADE GESTORA: 18001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL</p> <p><u>PROGRAMA: 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO</u></p> <p>JUSTIFICATIVA: Prover a Unidade de recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.</p> <p>VALOR ESTIMADO: FONTE 0100 - Tesouro, R\$ 40.759.469,97 (quarenta milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).</p> <p><u>PROGRAMA:2082- GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</u></p> <p>JUSTIFICATIVA: Ser Referência em Desenvolvimento Ambiental Sustentável; Recuperação de 20% de áreas degradadas (Áreas de Proteção Permente-APP e Áreas de Reserva Legal-RL); Aumentar de 36 para 52 municípios com destinação adequada de resíduos sólidos</p> <p>VALOR ESTIMADO: R\$ 6.340.026,00 (seis milhões, trezentos e quarenta mil e vinte seis reais), sendo na Fonte 0100 - Tesouro = 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais); Fonte 1100 - Contrapartida do Estado PROGESTÃO= R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); 0216 - Repasses Financeiros (PROGESTÃO, QUALIÁGUAS e PROCÔMITES) = R\$ 1.264.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil reais); 0232 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais = R\$ 4.578.526,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte seis reais).</p> <p>UNIDADE GESTORA: 18011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL</p> <p><u>PROGRAMA: 2098 - PROTEÇÃO AMBIENTAL</u></p> <p>JUSTIFICATIVA: Necessidade de intensificar a redução da degradação ambiental, em especial do desmatamento ilegal, através da execução de ações voltadas para</p>

fiscalização, controle e monitoramento das atividades potencialmente poluidoras ao meio ambiente.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.735.660,00 (dez milhões, setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta reais) na Fonte: 0205 - FEPRAM.

Nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, na ocasião, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 03/03/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010439841** e o código CRC **5FAA8229**.